



Comunicado IP, X/2019

Lisboa, 22 de julho de 2019

Aos trabalhadores do Quadro de Pessoal Transitório (QPT)

Com o final da atual legislatura, no passado dia 19 de julho, foram a votação na Assembleia da República, os últimos projetos de lei.

O PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES apresentou no dia 8 de março de 2019 um projeto de lei [(n. º1157/XIII/4ª), que permitia uma alteração ao decreto-lei n. º91/2005, de 29 de maio (Fusão da Refer (Rede Ferroviária Nacional) com a EP (Estradas de Portugal)].

Essa alteração permitiria que os trabalhadores do QPT pudessem ser abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho, em vigor na empresa desde maio de 2019 e assim terem os mesmos direitos que os demais trabalhadores da empresa, sem perder o seu vínculo à função pública, mantendo assim o acesso à ADSE e a ligação à Caixa Geral de Aposentações.

Lamentavelmente o projeto de lei não passou da Comissão Parlamentar (Comissão de Trabalho e Segurança Social) não indo por isso a votação na Assembleia da República.

Com o final da legislatura o projeto de lei caducou, constituindo assim uma enorme desilusão e frustração para todos os trabalhadores nessa situação..., mas o processo não encerra.

Este processo que foi iniciado em 2017, com a entrega de um abaixo-assinado a um sindicato que representava trabalhadores em funções públicas, para que o fizesse chegar à Assembleia da República, não teve na altura intervenção do SINFA, que ainda não tinha associados vindos da Ex - Estradas de Portugal, deixando por isso correr o processo sem intromissão. Apenas no início do ano de 2019 entrou neste processo, pelo significativo número de sócios do QPT e pela pertinência destes trabalhadores serem tratados em igualdade de circunstâncias, garantias e direitos com os demais.

Estando o processo fechado, **o SINFA não desiste**, iremos tentar reabri-lo e pedir audiências aos grupos parlamentares da próxima legislatura, no sentido de que algum desses grupos se interesse e leve de novo à Assembleia da República a alteração ao decreto-lei n. º91/2005.

Já iniciamos esse trabalho com reuniões com os grupos parlamentares atuais de forma a que o processo seja o mais célere possível.

Iremos também pedir de imediato ao Ministério do Planeamento e Habitação e à administração da IP que prolongue o prazo, além de dezembro de 2019, para que os trabalhadores do QPT possam aderir ao ACT em vigor na empresa.

**SOMOS TODOS IGUAIS! SOMOS TODOS IP!
JUNTOS, SOMOS MAIS SINFA.**